Governo do Município de Conselheiro Lafaiete

Gabinete do Prefeito

Secretaria de Governo

EXPEDIENTE
22 / 09 / 22

OFÍCIO Nº 583/2022/SEGOV/GABPREF

Conselheiro Lafaiete, 21 de setembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
OSWALDO ALVES BARBOSA
Conselheiro Lafaiete - MG

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 289/2022

Senhor Presidente,

A Secretária Municipal de Governo, Simone do Carmo, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar informações prestadas pela Secretaria Municipal de Administração, em resposta ao Requerimento nº 289/2022, de autoria do nobre Vereador Washington Fernando Bandeira, onde solicita esclarecimentos sobre recusa do cartão alimentação em diversos estabelecimentos comerciais, conforme reclamações de servidores municipais.

Seguimos juntos no propósito da resolução de demandas.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordiais cumprimentos,

Simone do Carmo
Secretária de Governo

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-21-Set-2022-16:04-041514-1/2

Conselheiro Lafaiete, 20 de Setembro de 2022.

Ofício Nº 97/2022
A Ilma. Sr. ª
Simone do Carmo Silva
Secretária Municipal de Governo
Assunto: Resposta ao Requerimento Nº 289/2022

Em resposta ao **Requerimento Nº 289/2022**, informamos ao nobre vereador que a Secretaria de Administração através do seu secretário, bem como dos gestores e fiscais do contrato e ainda a Procuradoria Municipal estão atentas as intercorrências.

Ressaltamos que os problemas vivenciados no que tange ao auxilio alimentação atualmente fornecido através da administradora de benefícios Convênios Card, não pode ser mensurado com base em algumas matérias sensacionalistas e unilaterais que não procuram conhecer de forma pormenorizada as condições previstas no edital e contrato de prestação de serviço, bem como não ouvem o executivo municipal antes de realizar as publicações. É preciso também interpretar a nota emitida pelo executivo que torna público que não estamos alheios a situação, reconhece as intercorrências causadas pela empresa e seus credenciados, mas também ressalva os pontos que são inverdades e inverídicos.

A sugestão do retorno para folha de pagamento é uma opção considerada pela administração municipal na eventualidade do processo administrativo instaurado, culminar com a rescisão contratual. Assim como realizar repasse e até iniciar um novo processo licitatório. No entanto o nobre vereador e sua assessoria tem conhecimento que as ações da administração pública devem ser pautadas por princípios constitucionais entre eles destaco a "legalidade e o direito ao contraditório e ampla defesa", afim de adotarmos a melhor ação em prol do ente público e seus servidores.

Por fim gostaríamos de transmitir que diversas ações estão sendo adotadas, que estabelecimentos que estavam descredenciados retornaram o recebimento, que existe lista diversificada de estabelecimentos credenciados disponível no site e aplicativo convênios card. Também convidamos o nobre vereador sendo do seu interesse para uma demonstração do espelho

de transações nos dias de pagamento do auxílio e subsequentes que versão diferente das informações alegadas e comprovam a verdade dos fatos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Felipe Vagner Batista
Secretário Municipal de Administração

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
06/09/2022

REQUERIMENTO Nº 289 /2022

APROVADO
13/09/22

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, ouvida a Casa, requer que seja enviado expediente ao Sr. Prefeito Municipal para que, em razão de inúmeros relatos e reclamações dos servidores municipais acerca da recusa de por diversos estabelecimentos comerciais em aceitar o cartão alimentação que lhes são fornecidos, o que, inclusive, vem sendo amplamente divulgado na mídia local e foi objeto de nota de esclarecimento publicada pelo Executivo Municipal, seja realizada, urgentemente, uma avaliação, para que os valores do auxílio alimentação voltem a ser creditados na folha de pagamento dos servidores juntamente com seus vencimentos, evitando-se assim os transtornos que estão ocorrendo e os constrangimentos que estão sendo vivenciados pelos servidores municipais.

SALA DAS SESSÕES, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA

RECEBIDO EM
20/09/2022
ADMINISTRAÇÃO

A Sec. Administração